



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
Memorando nº 10/2020/CPIBIC/DPesq/PROPESQ/UNIR

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

Assunto: **Comunicação de desligamento de orientandos do PIBIC/PIBITI em caso de trancamento de matrícula.**

Prezados (as) Orientadores (as) e Orientandos (as) do PIBIC/PIBITI 2020/2021

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, através das coordenações do PIBIC e PIBITI informam, que conforme o item 3.7.1 da Resolução normativa 17/2006 do CNPq é Requisito e Compromisso do bolsista/voluntário “Estar regularmente matriculado em curso de graduação” para participar dos programas nas modalidades bolsista e voluntário.

O (a) estudante que tiver a matrícula trancada, sendo bolsista ou voluntário, deve ser desligado do Programa pelo(a) orientador (a), que solicitará o desligamento à PROPESQ, visto que é exigência do Programa, preconizada no Edital e na Instrução Normativa 017/2006/CNPq. Após o desligamento, caso o estudante seja bolsista, o orientador poderá indicar outro estudante para ocupar a bolsa ou colocar à disposição da PROPESQ para convocar o próximo docente classificado no processo seletivo. Além disso, está disciplinado no edital, que o estudante não poderá se vincular a projeto de outro orientador na mesma vigência do ciclo, em caso de desistência ou desligamento.

Atenciosamente,

Carlos Luís Ferreira da Silva  
**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
Portaria nº 89/2019GR/UNIR, de 01/02/2019.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509838** e o código CRC **92A243DC**.